



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE ABREU**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____/2026-AL
AUTORA: DEPUTADA LILIANE DE ABREU**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO
ESTADO DO AMAPÁ AO SENHOR CLAY
SAM, EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
ESTADO DO AMAPÁ.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do artigo 203 do Regimento interno, promulgo seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Amapá ao senhor CLAY SAM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, à comunicação social e ao desenvolvimento artístico do Estado do Amapá.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 22 de junho de 2026.

**LILIANE CORDEIRO DE ABREU
Deputada Estadual- PV/AP**



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE ABREU**

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos nobres Parlamentares o presente Projeto de Decreto Legislativo que objetiva conceder o Título de Cidadão do Estado do Amapá ao senhor CLAY SAM, artista, comunicador e produtor cultural que dedicou grande parte de sua vida ao fortalecimento da cultura amapaense.

Natural do Estado do Pará, o homenageado escolheu o Amapá como sua terra de vida, trabalho e realização pessoal, construindo ao longo de mais de três décadas uma trajetória marcada pela valorização da identidade cultural amazônica e pelo compromisso com a classe artística local.

Ao longo de seus 34 anos de carreira, desenvolveu significativa atuação na música regional, gravando CDs, participando de coletâneas e realizando apresentações em diversos estados brasileiros, além de integrar os principais eventos culturais do Estado, como Expo-Feira, Macapá Verão, Carnaval, Réveillon Beira-Rio e festivais populares.

Sua produção artística dialoga com manifestações tradicionais da Amazônia, como Marabaixo, Batuque, Carimbó, Lambada, Merengue, Brega e ritmos latinos, contribuindo decisivamente para a preservação, divulgação e fortalecimento da identidade cultural amapaense.

Paralelamente à carreira musical, CLAY SAM desenvolveu importante atuação na comunicação social, exercendo atividades de repórter, editor, apresentador, redator, produtor e assessor de comunicação em instituições públicas relevantes do Estado, entre elas a Câmara Municipal de Macapá, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amapá.

Sua contribuição ganhou especial relevância durante a pandemia da COVID-19, período em que o setor cultural enfrentou severas dificuldades. O homenageado promoveu produções audiovisuais, transmissões on-line e projetos culturais que permitiram a continuidade das atividades artísticas, gerando visibilidade e oportunidades para inúmeros profissionais da cultura.

Destaca-se, ainda, sua atuação na realização do Réveillon Beira-Rio On-line, evento realizado na Fortaleza de São José de Macapá, que possibilitou a manutenção das tradições culturais do Estado em um momento extremamente delicado para a sociedade amapaense.



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE ABREU**

No âmbito institucional, CLAY SAM é sócio fundador da Associação dos Músicos e Compositores do Amapá – AMCAP, entidade na qual exerceu diversas funções diretivas até alcançar a vice-presidência. Foi eleito Conselheiro Estadual de Cultura no segmento da música e posteriormente reconduzido ao cargo por aclamação, demonstrando o reconhecimento da classe artística por sua liderança e dedicação.

Sua trajetória ultrapassa os limites da atuação profissional. Trata-se de um cidadão que ajudou a formar públicos, incentivar artistas, promover a cultura regional e fortalecer a identidade amazônica por meio da música, da comunicação e da produção cultural.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Amapaense representa um justo reconhecimento institucional àquele que, embora nascido em outro Estado da Federação, escolheu o Amapá como sua terra de coração e dedicou sua vida ao desenvolvimento cultural e social do povo amapaense.

Diante da relevância dos serviços prestados e da contribuição efetiva ao Estado do Amapá, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

LILIANE CORDEIRO DE ABREU
Deputada Estadual- PV/AP